

Documentos necessários para **Habilitação para Adoção** (Digitalizados em formato PDF):

1. REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO (Conforme modelo em anexo)
2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (RG e CPF);
3. CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DECLARAÇÃO DE CONVIVÊNCIA;
4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Com CEP da cidade de Belém, no entanto se o interessado residir em Icoaraci ou Mosqueiro, deverá contatar a Vara do respectivo distrito para fazer a Inscrição para Adoção);
5. COMPROVANTE DE RENDA;
6. OUTROS DOCUMENTOS, A CRITÉRIO DO INTERESSADO;
7. ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL (emitido no máximo até 90 dias da data do ingresso da ação);
8. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA (emitida no máximo até 90 dias da data de ingresso da ação) ;
9. CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL (emitida no máximo até 90 dias da data de ingresso da ação)
10. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (Conforme modelo)
11. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE QUE A ADOÇÃO É TOTALMENTE GRATUITA E DE CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL (Conforme modelo)

OBS: Casais precisam assinar o mesmo requerimento e encaminhar os documentos de ambos.

Após providenciar a documentação acima, deve ser observado o seguinte: enquanto o atendimento presencial estiver suspenso nas dependências do Poder Judiciário devido à pandemia de SARS-COV2, os documentos devem ser encaminhados para o e-mail da Secretaria da 1ª Vara (**1infanciabelem@tjpa.jus.br**), onde serão autuados.

A secretaria da Vara, responderá por e-mail ou telefone sobre o procedimento e informará o número do processo. Mas atenção: 1- Se possível, já encaminhe os documentos em formato PDF. 2- O assunto do email deve ser "Requerimento de Inscrição para Adoção". 3 - Informe seu telefone para contato.

As etapas seguintes são:

1. Depois de autuado o processo será encaminhado pela secretaria da Vara à equipe Interprofissional para realização de estudo social;
2. A analista a quem for distribuído o processo fará contato telefônico ou por e-mail para programar o estudo social;
3. O pretendente é inscrito para preparação psicossocial e jurídica para adoção. Após receber o certificado deverá requerer a juntada dele ao processo;
4. Após concluído o estudo social, o processo segue para parecer da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude;
5. O processo será decidido pelo juiz da 1ª Infância e da Juventude de Belém;
6. Será feito o cadastro no Sistema Nacional de Adoção-SNA;
7. O postulante à adoção aguarda a convocação da Vara para receber um filho/a em adoção.

Para outros esclarecimentos referentes a fase pré-processual, isto é, antes de ingressar com o requerimento de Habilitação para Adoção, pode usar o e-mail **1infanciabelem@tjpa.jus.br** ou os telefones 3205-2272 e 3205-2333 (apenas entre 9h e 13h).